



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 072/2017

DATA 03/10/2017

SÚMULA: Decreta ponto facultativo
dia 13 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições
Administrativas Municipais, o dia 13 de outubro de 2017 (sexta feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin – PR, 03 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal